



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
**Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.631, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005.**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.”*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei


**DECRETA**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.390, de 21 de dezembro de 2.001, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, os membros abaixo relacionados:

Ângela Souza Nunes – Representante da Secretaria de Educação e Cultura  
Ana Gomes de Almeida – Representante Estadual  
Cleonice Oliveira Soares – Representante de Pais e Alunos  
Carmelita da Conceição Bispo – Representante do Servidor Público  
Waldir dos Santos Oliveira - Representante do Conselho Municipal de Educação  
Carlos Eduardo Macruz - Representante do Conselho Municipal de Educação

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de setembro 2.005 -  
41º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

